

Esclarecimento 27/10/2023 18:37:11

Esclarecimento 01 No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA para 2 DESKTOP TIPO II em "Alimentação Elétrica:" é solicitado: "10 A potência da fonte deverá ser de no mínimo de 120w, com eficiência mínima de 89%;" Gostaríamos de ressaltar que a fabricante que representamos adota uma abordagem de eficiência energética, fornecendo fontes de alimentação de 90W em todos os desktops mini. Estas fontes são projetadas para atender às necessidades de desempenho das configurações oferecidas e, ao mesmo tempo, otimizar o consumo de energia. Sugerir uma fonte de alimentação de 120W para os desktops mini, além de restringir nossa participação no certame, também pode ser excessivo em termos de consumo de energia. Nossos desktops mini foram projetados de forma a garantir que a fonte de 90W seja mais do que adequada para suportar o desempenho máximo das configurações oferecidas. Entendemos que deverá ser ofertado fonte de alimentação que suporte à configuração ofertada em seu máximo desempenho e será aceito a fonte de 90W. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 02 No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA para DESKTOP TIPO III - WORKSTATION em "Processador" é solicitado: "2 O processador deve possuir mínimo de 14 (quatorze) núcleos reais e suportar no mínimo 20 (vinte) threads, ou superior." "2 Deve possuir clock base mínimo de 2.1GHz, e atingir velocidade de frequência de no mínimo 4.70GHz através da tecnologia Turbo Boost;" Gostaríamos de destacar que estamos propondo o processador Intel Xeon W5-2455 para este item, o qual excede significativamente os requisitos especificados no termo de referência. Este processador, com uma pontuação de 38.773 pontos aferidos no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, não apenas atende, mas ultrapassa as expectativas de desempenho estabelecidas no edital. Além disso, o Intel Xeon W5-2455 oferece uma configuração robusta com 12 núcleos e 24 threads, excedendo o número mínimo solicitado, o que se traduz em uma capacidade de processamento superior. Sua Frequência base ou clock base de 3.20 GHz, também supera o requisito mínimo, garantindo um desempenho sólido e uma Frequência turbo de 4.60 GHz Ao considerar o Intel Xeon W5-2455, estamos oferecendo um processador que não só atende às especificações do edital, mas também proporciona um desempenho excepcional para atender às necessidades de computação de alto nível. Acreditamos que essa escolha é uma vantagem para o órgão contratante e representa um investimento no fornecimento de equipamentos de alta qualidade. É correto nosso entendimento?. Esclarecimento 03 No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA para DESKTOP TIPO III - WORKSTATION em "3 Placa Mãe" é solicitado: "3 Possuir ao menos 01 (um) slot PCI-e 3.0 x16, 01 (um) slot PCI-e 3.0 x4 e 01 (um) slotPCI-e 3.0 x1." Os slots PCIe x1, não são tão comuns e quase não é encontrado em placa mães mais novas. Portando ao ofertar slots mais usados como: PCIe x16 Gen5, 2 slots PCIe x4 Gen4, e mais 2 PCIe x16 Gen4, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento? Esclarecimento 04 No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA para DESKTOP TIPO III - WORKSTATION em "10 Alimentação Elétrica:" é solicitado: "10. Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada mínima de 100 a 240 VAC (+/-10%). 50-60Hz, com ajuste automático;" Geralmente, as fontes de alimentação de workstations são internas e são projetadas para serem eficientes e confiáveis, atendendo às demandas de computação de alto desempenho. As fontes de alimentação internas são projetadas para se encaixar perfeitamente no gabinete da workstation, economizando espaço e facilitando a instalação. Com isso, caso não seja um erro de digitação, solicitamos que seja aceito workstation com fontes internas. E dessa forma, as fontes de alimentação internas são menos propensas a danos físicos ou desconexões acidentais. Está correto que será aceito fontes internas para esse item? Esclarecimento 05 No Termo de Referência, Item 6. DO RECEBIMENTO E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, Subitem 6.3 temos a seguinte informação: A entrega do material deverá ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho,," (Grifo nosso). O prazo de entrega praticado atualmente pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega devido a possuírem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Diante do exposto, e após vários intercursos que vieram a afetar a cadeia produtiva nos últimos anos, e visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação, solicitamos que seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega dos equipamentos. Podemos considerar tal prazo?

Resposta 27/10/2023 18:37:11

A unidade demandante se manifestou nos seguintes termos: Esclarecimento 01: Não está correto o entendimento, faz-se necessário o atendimento descrito no edital. Esclarecimento 02: Serão aceitos processadores Intel Xeon com as características mínimas do termo de referência ou superior a estas, onde a pontuação apresentada poderá ser aferida direto no equipamento que será ofertado utilizando o passmark gratuito do sitio CPU Benchmark. Esclarecimento 03: Serão aceitos equipamento com slots superiores, desde que não em quantidades inferiores a solicitada no Termo de Referência. Esclarecimento 04: Serão aceitos equipamentos com fonte interna ao gabinete Esclarecimento 05: Será mantido o prazo conforme descrito no edital.